LEI N° 888/09, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Espera Feliz-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua **Horácio Alberto da Silva**, rua que fica localizada no Loteamento Geraldo Ramos, tendo início na Rua Geraldo Ramos, em frente à Rua Claudionor Tuller e finalizando no córrego existente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 09 de novembro de 2009

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal